



**CONCURSO PÚBLICO**  
**EDITAL 001/2018**  
Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso



**EDITAL Nº 001/2018 – DE 06 DE JULHO DE 2018**

**JULGAMENTO DE RECURSOS DE INDEFERIMENTO OU CANCELAMENTO DE INSCRIÇÕES E INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE CONDIÇÕES ESPECIAIS**

A **Câmara Municipal de Cachoeira Dourada**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de Direito Público, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, neste ato representado pela Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público regido pelo Edital em epígrafe, comunica que não foram impetrados recursos contra o indeferimento ou cancelamento de inscrições ao concurso, bem como contra o indeferimento de pedidos de condições especiais para a realização das provas.

**Cachoeira Dourada (GO), 28 de novembro de 2018.**

**Alesson Alves dos Reis**  
**Membro**  
Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso